

## **LEI Nº 8274**

### **DESAFETA ÁREA DE TERRENO NO LOTEAMENTO ABELARDO FERREIRA MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso das  
atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do  
Município, faz saber que a Câmara Municipal  
**APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica desafetada de sua anterior destinação a área correspondente a 3.050,15 m<sup>2</sup> (três mil e cinquenta metros quadrados e quinze decímetros quadrados), prevista no loteamento Abelardo Machado como Ruas Projetadas nº 8 e 9, sobre as quais foi edificado, pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Hospital Geral do Aquidaban, conforme planta anexa.

**Art. 2º** A desafetação da área acima descrita tem por finalidade permitir ao Hospital Infantil Francisco de Assis cumprir os encargos estabelecidos nas Leis Municipais nº 7.274, de 29 de outubro de 2015, e 8.142, de 31 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB autorizada a adotar as providências e a promover a certificação necessária para permitir a devida retificação junto ao Registro Geral de Imóveis onde se achar registrado o loteamento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



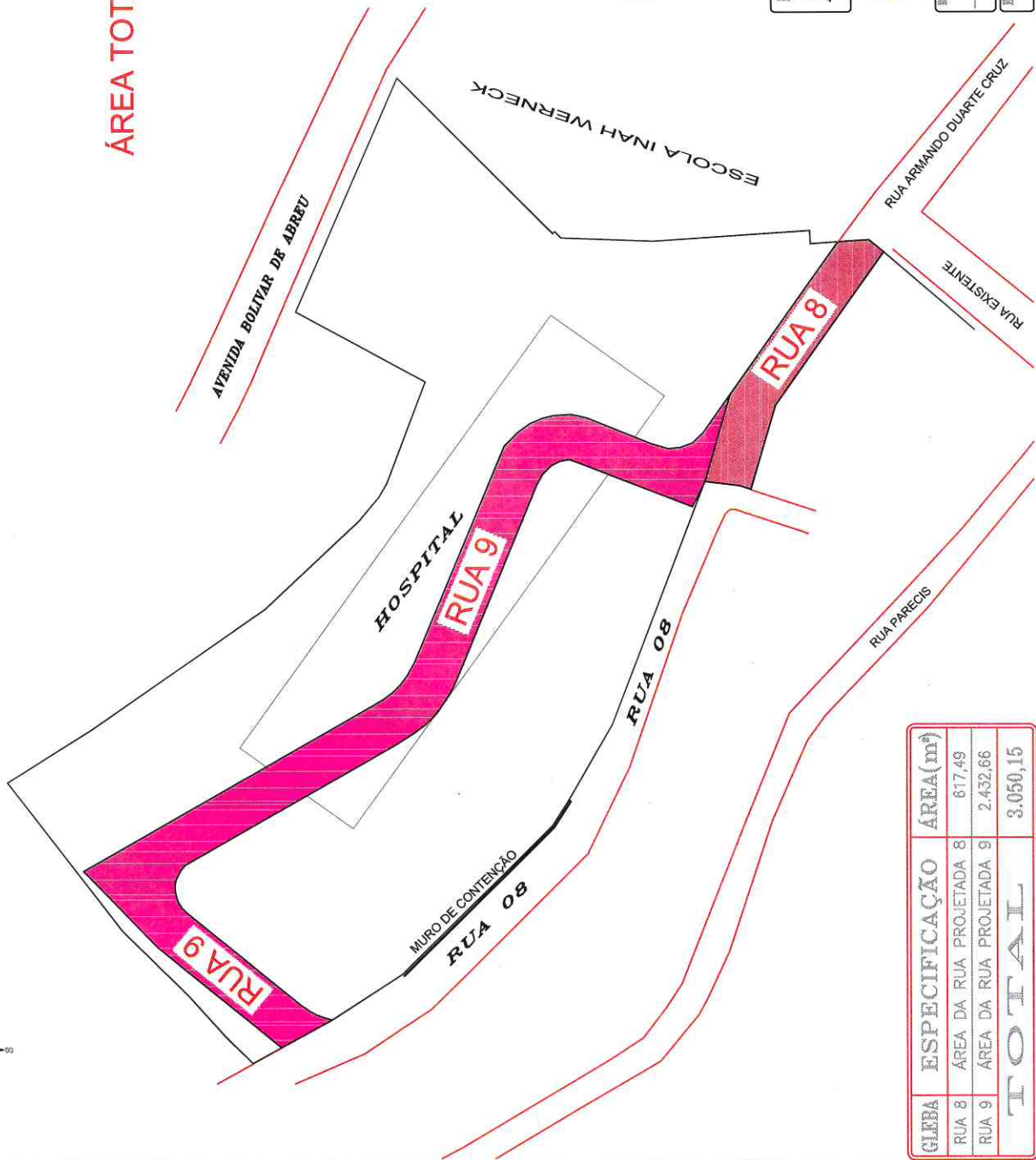
Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700330039003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PLANTA TOPOGRÁFICA PLANIMÉTRICA DE MONTAGEM  
DA SOBREPOSIÇÃO DO HOSPITAL NAS RUAS PROJETADAS 8 E 9  
BAIRRO AQUIDABÃ – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – E.S.

ÁREA TOTAL DE RUAS: 3.050,15 m<sup>2</sup>

SOBREPOSIÇÃO-RUAS



CLÉBIA	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )
RUA 8	ÁREA DA RUA PROJETADA 8	617,49
RUA 9	ÁREA DA RUA PROJETADA 9	2.432,66
<b>TOTAL</b>		<b>3.050,15</b>

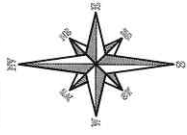
Proprietário:  
**HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS**

**GEOFLORA**  
Topografia e Planejamento Ltda.

Emp. Inscrição: 08/NOV/2025  
Data: 08/NOV/2025  
Escala: 1/1.000

Projeto: 08/NOV/2025  
Arquiteto: 08/NOV/2025

Forma: 08/NOV/2025  
E-mail: geoflora@terra.com.br  
Responsável: LUAN GONÇALVES DE MORAES  
Desenhado: FROSANGELA GOMES CANDIDO  
Fronteira: ÚNICA



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700330039003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

